



COMBOIOS DE PORTUGAL

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 758833

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

Execução de Auditoria Energética para a obtenção do certificado energético, tendo por base o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, do edifício da CP em Contumil, tendo em vista a candidatura relativa ao Aviso de Concurso PRR – C13 – Eficiência Energética na AP..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o CP COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, situada em CALÇADA DO DUQUE Nº 20, 1249-109 LISBOA, com os números de telefone 211023839 e de fax 211023929 e com o endereço electrónico compras@cp.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 2º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 30/2021, de 21.05

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Sim

Medidas especiais de contratação pública

Procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus –artigo 2º da Lei n.º30/2021, de 21 de maio.

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 6.347,00 euros.

7 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Cópia de certidão do registo comercial válida ou código de acesso à Certidão Permanente;
- Em caso de agrupamento, instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades agrupadas, designando um representante para praticar todos os atos no âmbito do procedimento;

- Nos casos em que o Certificado Qualificado utilizado na plataforma não seja da Empresa concorrente ou não permita relacionar o signatário com a sua função e poder de assinatura (por exemplo, assinatura com o Cartão de Cidadão), deve o concorrente apresentar documento indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, nomeadamente procuração.

8 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

9 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

10 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

11 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

12 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2022-03-14, até as 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

70 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

14 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Os preços devem ser indicados em formulário próprio da Plataforma eletrónica.;
- Preço..

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Compras e Logística.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.